

Nº

DATA 09/05/2025

PROVENIÊNCIA VICE-PRESIDENTE

DESTINATÁRIO DRH

ASSUNTO: Continuação da aplicação faseada de métodos de seleção no procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para futura ocupação de posto(s) de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do concelho de Loures

Considerando:

I – Que através do Aviso (extrato) n.º 22988/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro, foi aberto procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para futura ocupação de posto(s) de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do concelho de Loures;

II - Que, por meu Despacho n.º 146/2024 de 06 de fevereiro de 2024, foi determinada a utilização faseada de métodos de seleção por conjuntos sucessivos de 200 candidatos, por razões de celeridade no recrutamento;

III - Que, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção ao primeiro conjunto de candidatos, foi constituída reserva de recrutamento cuja lista de ordenação final foi homologada por meu Despacho de 30 de julho de 2024, válida até 29 de janeiro de 2026;

IV - Que, após o recrutamento dos candidatos aprovados e constantes da referida lista de ordenação final, não existem mais candidatos disponíveis que possam assegurar dentro do prazo de 18 meses novas necessidades.

Determino, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro:

I - A continuidade de aplicação dos métodos de seleção subsequentes aos restantes 134 candidatos, os quais constituem o segundo conjunto de candidatos admitidos à continuidade do procedimento.

II – Que, do presente Despacho e da opção nele vertida, deve ser dada publicidade nos termos legais.